



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO nº 014/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial do disposto nos arts. 35, inciso XII, e 41, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando o princípio da autotutela, conforme preconiza a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 84, inciso VI da Lei Municipal nº 577/1993.

DECRETA

Art. 1º Revoga-se o art. 5º do Decreto nº 001/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº de Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Voto _____
Assinatura _____